



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias – CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado



Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Rural Sustentável

## EDITAL Nº 016/2019 - PPGDRS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução do CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

## TORNA PÚBLICO

**Art. 1º** - No período de **10 de setembro a 18 de outubro de 2019** estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno regular para ano de 2020, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR.

**Art. 2º** - As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon são:

I - Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural;

II - Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista.

*m/1*

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** - Para a realização da inscrição o (a) candidato (a) deve atender as seguintes condições:

I - ser portador (a) de Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte de Cursos de graduação em Ciências Agrárias, Ambientais, Sociais, Humanas e áreas afins relacionadas à Extensão Rural, Agroecologia, Desenvolvimento Regional e Economia Rural. Profissionais de outras áreas podem solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisadas “caso a caso” pelo Colegiado do Programa, o qual emite parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato. Em qualquer dos casos, os cursos devem possuir reconhecimento do MEC;

**Art. 4º** - Para inscrição no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes/](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/), anexando cópia do projeto de pesquisa, versão *pdf*, e entregar e/ou enviar via correios, os seguintes documentos:

- I – Preencher Dados Complementares do Candidato (Anexo I);
- II – Cópia da Confirmação de Inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes/](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/);
- III – Foto 3X4 recente (uma);
- IV - Cópia do RG, CPF, para estrangeiro documento equivalente;
- I - Cópia do Diploma de Graduação **ou** Certificado de Conclusão de Curso de Graduação **ou** Declaração de provável Colação de Grau, para os candidatos ao mestrado;
- VI - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao mestrado.
- VII - Cópia do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado, **ou** documento comprobatório de conclusão de mestrado, obtidos em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, **ou** declaração de provável conclusão do curso, para os candidatos ao doutorado;
- VIII – Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;
- IX - cópia impressa do currículo lattes, quando o candidato for brasileiro ([www.http://lattes.cnpq.br/](http://lattes.cnpq.br/)), versão atualizada e completa, com a documentação comprobatória e organizada de acordo com o currículo lattes. Quando o candidato for estrangeiro, currículo equivalente ao lattes, com a documentação comprobatória e organizada de acordo com currículo. A Planilha de Avaliação do Currículo (Anexo II ou modelo disponível no *site* do PPGDRS no item “documentos e formulários”), deverá ser preenchida de acordo com a documentação comprobatória anexa ao currículo;
- X – cópia do projeto de pesquisa em CD Rom e outra impressa (modelo do projeto disponível no *site* do PPGDRS no item “resoluções e formulários”- *template*\_projeto de pesquisa), o qual deve estar anexado (versão *pdf*) na inscrição *on line*. O projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com as Normas da ABNT, digitado em fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5. Não há delimitação de número mínimo ou máximo de páginas, devendo conter, no mínimo, os seguintes itens: a) título; b) nome do autor e de possíveis professores orientadores; c) sumário; d) introdução; e) objetivos: geral e específicos; f) revisão bibliográfica; g) material e métodos; h) cronograma de execução (em meses, considerando início em março de 2020 – com dois anos para conclusão para o mestrado e três anos para o doutorado); i) referência bibliográfica (seguindo a ABNT em vigor); j) Carta de Intenção. (todos os itens, acima, estão exemplificados no *template*);

*4/11*

**XI** – cópia do Anexo III – Ordenação dos Documentos (check list);

Obs: É permitido ao candidato entrar em contato com os possíveis orientadores, entretanto, os docentes não participam da elaboração dos projetos de pesquisa.

**XII** – comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser efetuado através de transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006, CNPJ 78.680.337/0003-46;

**XIII** – toda documentação relativa à inscrição deverá ser encadernada, atendendo a ordem do Anexo III.

**Art. 5º** - Os documentos solicitados no Art. 4º, deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGDRS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, no **período de 10 de setembro até 18 de outubro de 2019**, conforme prazo estipulado no Art. 1º. Os documentos também podem ser enviados via Correios (sedex), com data de postagem até o dia 17 de outubro de 2019, para o endereço: Unioeste – *Campus* de Marechal Cândido Rondon – PPGDRS - Rua Pernambuco, 1777 – bloco III, 4º piso, sala 42, CEP: 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR.

**Art. 6º** - O resultado das homologações das inscrições será divulgado em Edital, até o dia **25 de outubro de 2019**, na página do PPGDRS ([www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel/](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel/)).

## DAS VAGAS

**Art. 7º** - O número de vagas disponíveis para ingresso no ano letivo 2020 é de até 15(quinze) para o Mestrado e até 20 (vinte) para o Doutorado, e 02 vagas para aluno estrangeiro, distribuídas nas Linhas de Pesquisa:

**I** - Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural;

**II** - Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista.

## DA SELEÇÃO

**Art. 8º** - O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

**I** - Análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, em uma escala de 0 a 100, o candidato deverá atingir nota mínima de 60 (peso 40, no cálculo da nota final do processo de seleção), sendo o resultado divulgado por Edital no dia **12 de novembro de 2019**;

**II** - Análise do currículo lattes, de caráter classificatório, em uma escala de 0 a 100 (peso 30, no cálculo da nota final do processo de seleção).

**III** – Entrevista sobre o projeto e temas relacionados à área de concentração do programa de caráter classificatório, em uma escala de 0 a 100 (peso 30, no cálculo da nota final do processo de seleção), serão realizadas nos dias **19 a 22 de novembro de 2019**, em local e horário a ser divulgado em Edital.

**a** – a classificação final é definida, considerando, primeiro a média ponderada obtida entre as notas das etapas “I”, “II”, “III”, assim definidas: “I” peso 40, “II” peso 30, “III” peso 30;

**b** - em caso de empate de candidatos selecionados, o critério para o desempate será o seguinte:

**1º** - maior nota no projeto de pesquisa;

**2º** - maior nota currículo lattes;

**3º** - maior nota na entrevista.



c) – caberá recurso por parte do candidato não aprovado no processo de seleção, sendo que o prazo de recurso ao resultado final, é de dois dias úteis após a data da publicação do Edital do resultado. Os recursos devem ser efetuados no protocolo do *Campus* de Marechal Cândido Rondon, endereçados à secretaria do PPGDRS.

## **DO RESULTADO**

**Art. 9º** - A classificação final dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgada em Edital a ser publicado dia **17 de dezembro de 2019**.

## **DA MATRÍCULA**

**Art. 10º** – O período da matrícula dos candidatos(as) aprovados(as), será divulgado no Edital do resultado final da seleção de candidatos 2020.

**Art. 11º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGDRS.

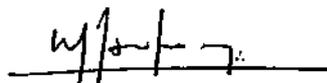
## **DA MATRÍCULA DE CANDIDATO ESTRANGEIRO**

**Art. 12º** Para a matrícula de candidato estrangeiro, este deverá observar as exigências contidas na Resolução 063/2012-CEPE - Normas gerais para admissão de candidatos estrangeiros, disponível em [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel) no menu *Regulamento/Normas*.

**Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto** à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon – PR, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGDRS, Rua Pernambuco, 1777 – bloco III, 4º piso, sala 42, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85.960-000, Fone (45) 3284-7916 ou e-mail [rondon.ppgdrs@unioeste.br](mailto:rondon.ppgdrs@unioeste.br) e ([www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel)).

**Publique-se.**

Marechal Cândido Rondon, PR, 05 de setembro de 2019.



**Prof. Dr. Wilson João Zonin**  
Coordenador do PPGDRS  
Portaria nº 4882/2018 – GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**Centro de Ciências Agrárias – CCA**

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado**



Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Rural Sustentável

Anexo I do Edital nº 016/2019 - PPGDRS, de 05/09/2019 - Dados Complementares do Candidato

**DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_  
 Fone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Raça/Cor ( ) branca, ( ) negro, ( ) parda,  
 ( ) amarela, ( ) indígena,  
 ( ) outro \_\_\_\_\_

1. Candidato(a): ( ) Mestrado ( ) Doutorado

2. Linha de Pesquisa (Opcional):  
 ( ) Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural  
 ( ) Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista

Foto 3x4

3. Sugestão de possíveis orientadores (opcional):  
 1ª \_\_\_\_\_  
 2ª \_\_\_\_\_  
 3ª \_\_\_\_\_  
 4ª \_\_\_\_\_

4. Outros dados:  
 a) Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão \_\_\_\_\_  
 Nome da Instituição: \_\_\_\_\_  
 b) Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_ Data Defesa: \_\_\_\_\_  
 Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

5. Experiência Profissional: \_\_\_\_\_ Cargo/Função \_\_\_\_\_

Data da entrega/postagem: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**COMPROVANTE DO CANDIDATO (quando entregue na secretaria do PPGDRS)**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Mestrado ( ) Doutorado ( ) \_\_\_\_\_  
 Entregue em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_  
 Obs.: A documentação dos candidatos não aprovados estará à disposição para retirar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável /MCRondon, a partir de 30 de março de 2020.

*MA*

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias – CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado



Anexo II do Edital nº 016/2019 - PPGDRS, de 05/09/2019 - Planilha de Avaliação do Currículo.

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

<b>1 – Publicações (serão considerados no máximo 400 pontos)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo em Revista Qualis A1 e A2	30		
Artigo em Revista Qualis B1 e B2	20		
Artigo em Revista Qualis B3 e B4	15		
Artigo em Revista Qualis B5 e C	10		
Artigo em Revista sem Qualis	08		
Artigos Completos Anais Internacional/Nacional	15		
Artigos Completos Anais Regional	12		
Artigos Completos Anais Local	10		
Resumo Expandido Evento Internacional/Nacional	08		
Resumo Expandido Evento Regional	06		
Resumo Expandido Evento Local	04		
Resumo Simples Evento Internacional/Nacional	07		
Resumo Simples Evento Regional	05		
Resumo Simples Evento Local	03		
Produção técnica (trabalhos técnicos)	05		
Demais tipos de produção técnica	05		
Projetos Técnicos com ART (máximo de 10 pontos)	02		
Livro	30		
Capítulo de Livro	20		
Organizador de Livro	20		
Artigo e Entrevista Jornal (relacionados ao DRS)	10		

<b>2 - Comunicações em Eventos Científicos (Ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou Apresentador de trabalho) ( no máximo 100 pontos)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Internacional	10		
Regional	08		
Local	05		

<b>3 - Participações em Eventos Científicos (Seminário, Encontro, Curso, Minicurso Palestra, Semana Acadêmica) (serão considerados no máximo 100 pontos)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
--	-------------	-------------------	------------------

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias – CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Rural Sustentável

Nacional/Internacional	05		
Regional	04		
Local	03		
<b>4 - Participações em Projetos, Grupos de Pesquisa, Comissões e disciplinas (serão considerados no máximo 200 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Projeto Pesquisa ou Extensão Coordenador (acima de 200 horas/ por ano)	40		
Projeto Pesquisa ou Extensão Participante (acima de 200 horas/ por ano)	20		
Grupo Pesquisa (cadastrado CNPQ)	10		
Monitoria de Ensino (anual)	08		
Comissão Científica Eventos	08		
Comissão Organizadora (eventos científicos)	05		
Participação em bancas de trabalho de conclusão	05		
Participação em bancas de teste seletivo, concurso	05		
Orientações concluídas ou em andamento	10		
Disciplinas cursadas como Aluno Especial no PPGDRS	05		

<b>5 - Membro de Organizações Profissionais, Científica, Comitês e outros (serão considerados no máximo 50 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Regional/Local	05		

<b>6 - Experiência Profissional (serão considerados no máximo 50 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Em atividades relacionadas aos objetivos do PPGDRS (máximo 5 anos)	10		

<b>7 - Experiência Profissional no Ensino (serão considerados no máximo 50 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade (ano)</b>	<b>Pontuação</b>
Ensino Superior (máximo 5 anos)	10		
Ensino Fundamental/Médio (máximo 5 anos)	05		

<b>8 - Pós/Graduação (serão considerados no máximo 30 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade (curso)</b>	<b>Pontuação</b>
Pós-Graduação (Especialização)	10		
Pós-Graduação (Mestrado)	20		

<b>9 - Outros (máximo 20 pontos)</b>			
	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**Centro de Ciências Agrárias – CCA**

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado**



Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Rural Sustentável

		(curso)	
Ítems não contemplados anteriormente	02		

<b>TOTAL</b>	<b>Pontuação</b>

Mal. Cândido Rondon, (PR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

ml



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias – CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado



Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Rural Sustentável

Anexo III do Edital nº 016/2019 - PPGDRS, de 05/09/2019 – Ordenação dos Documentos (checklist)

## ORDENAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**OBS.: Após conferência, encadernar todos os documentos em volume único.**

1.  Dados complementares do candidato e Foto - Anexo I;
2.  Comprovante do requerimento de inscrição, recebido via e-mail;
3.  Comprovante original da taxa de inscrição;
4.  Cópia RG, CPF, para estrangeiro documento equivalente;
5. Para o Mestrado:
  - 5.1  Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
  - 5.2  Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
6. Para o Doutorado:
  - 6.1  Cópia do Diploma de Graduação;
  - 6.2  Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - 6.3  Cópia do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso;
  - 6.4  Cópia do Histórico de Mestrado.
7.  Planilha de avaliação do currículo preenchida – Anexo II;
8.  Cópia impressa Currículo lattes (documentado);
9.  Cópia impressa do projeto de pesquisa;
- 10  CD do projeto de pesquisa;
- 11  Anexo III - Ordenação dos Documentos (checklist).

## Cronograma

Período de inscrições	10/09 a 18/10/2019
Edital homologação das inscrições	25/10/2019
Edital resultado análise do projeto de pesquisa e cronograma de entrevistas	12/11/2019
Período de entrevistas dos candidatos	19 a 22/11/2019
Edital resultado final da seleção	17/12/2019
Matrícula de aluno regular aprovado na seleção	Março 2020
Inscrição/matrícula de aluno especial	Março 2020
Início das aulas	Março 2020

*ml*